

RESOLUÇÃO Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Ana Beatriz Rodrigues da Silva Nascimento (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Claudia Jaqueline Takuno de Arruda Muchagata (**Nova Mutum**) – Membro Efetivo
Dalbro Monge Alcantara da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Pedro Campos Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Wanessa Beatriz da Silva Pinto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro